



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo  
  
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 84- 28 de abril de 2021

### SUMÁRIO

	Página
<b>ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO</b> .....	<b>1</b>
LEIS .....	1
<b>ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO</b> .....	<b>5</b>
DECRETOS .....	5
ORDEM DO DIA .....	5
<b>SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS</b> .....	<b>6</b>
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....	6

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### LEIS

##### **LEI Nº 5.282 DE 26 DE ABRIL DE 2021**

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

(**Autoria:** Executivo Municipal  
Projeto de Lei nº 021/2021)

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

**FAZ SABER** que a **Câmara Municipal de Suzano** aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.**Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com o DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo.

**Art. 2º.**Fica o Poder Executivo desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação nas avenças.

**Art. 3º.**As despesas decorrentes do disposto no Art. 2º desta Lei serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente e futuro, que serão suplementadas, se necessárias para atender a tal finalidade.

**Art. 4º.**Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 26 de abril de 2021, 72º da Emancipação Político-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**- Prefeito Municipal

**RENATO SWENSSON NETO**- Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

##### **LEI Nº 5.283 DE 26 DE ABRIL DE 2021**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional e dá outras providências.

(**Autoria:** Executivo Municipal  
Projeto de Lei nº 018/2021)

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto no **Orçamento de 2021**, aprovado pela **Lei Municipal nº 5.273, de 15 de Dezembro de 2020**, um crédito adicional no valor de **R\$ 1.667.957,30** (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos) com as seguintes classificações orçamentárias, a saber:

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.4.90.52.00			
01.03.30.04.					
122.7000.24	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA			13	
35					
01.13.13.06.					
181.8500.24	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA			35	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		4.4.90.52.00	
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
01.06.60.13.	FORMACAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURA				
392.3000.30					
02					
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	220.000,00			
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
01.07.70.27.					
812.3100.31	ESPORTE E LAZER			01.03.30	
02				.04.122.	
				7000.24	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	288.386,36		35	
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
01.08.80.12.	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL			3.3.90.3	
361.2000.61				9.00	
15				4.4.90.5	
				2.00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		6	
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
01.09.90.10.					
301.1000.20	PRO SUZ ATENCAO BASICA			01.06.60	
02				.13.392.	
				3000.30	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	254.693,18		7	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS				
01.10.10.15.	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA			01.07.70	
122.5000.24				.27.812.	
				3100.31	
				02	

**Total 1.667.957,30**

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total das seguintes dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FORMACAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ESPORTE E LAZER



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo  
**Imprensa Oficial**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 84- 28 de abril de 2021

3.3.90.3	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	01.19.19						ADOLESCENTE		
0.00			.26.782.	GESTAO FINANCEIRA DO SISTEMA DE							
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		8000.80	TRANSITO					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	423.594,21	
01.08.80			02				3.350.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
.12.361.	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		4.4.90.5	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		3.390.39.00		MANUTENCAO DO PROGRAMA DE PROT. SOCIAL BASICA	80.000,00	
2000.61			1.00						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
15				<b>Total</b>	<b>1.667.957,30</b>		01.02.22.08.241.4000.247		MANUTENCAO DO PROGRAMA DE PROT. SOCIAL BASICA		
3.3.90.3	MATERIAL DE CONSUMO	288.386,36					0		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	60.000,00	
0.00				<b>Art. 3º.</b> Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.			3.350.39.00		MANUTENCAO DO PROGRAMA DE PROT. SOCIAL BASICA		
3.3.90.3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	60.000,00					01.02.22.08.243.4000.247		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	192.000,00	
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 26 de abril de 2021, 72º da Emancipação Político-Administrativa.			0		MANUTENCAO DO PROGRAMA DE PROT. SOCIAL BASICA		
01.09.90							3.350.39.00		MATERIAL DE CONSUMO	103.902,07	
.10.301.	PRO SUZ ATENCAO BASICA			<b>RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI</b> - Prefeito Municipal			0		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	914.788,00	
1000.20							01.02.22.08.244.4000.247		MANUTENCAO DO PROGRAMA DE PROT. SOCIAL BASICA		
02							6		MATERIAL DE CONSUMO	39.956,34	
4.4.90.5	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00					3.390.30.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	265.364,79	
01.09.90				<b>RENATO SWENSSON NETO</b> -Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos			3.390.39.00		MANUT. PROT. SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE		
.10.302.	PRO SUS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.			01.02.22.08.244.4000.247		MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00	
1000.20							7		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	576.000,00	
03							8		MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
4.4.90.5	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	254.693,18					3.390.30.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	285.862,00	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			<b>LEI Nº 5.284 DE 26 DE ABRIL DE 2021</b>			3.390.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00	
01.10.10				Dispõe sobre a abertura de crédito adicional e especial, e dá outras providências.			01.02.22.08.242.4000.247		MANUT. PROT. SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE		
.10.301.	PRO SUZ INFRAESTRUTURA			(Autoria: Executivo Municipal			7		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	49.000,00	
1000.16				Projeto de Lei nº 019/2021)			7		MANUT. PROT. SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE		
01							7		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	31.000,00	
4.4.90.5	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00					3.350.39.00		MANUT. PROT. SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE		
1.00							01.02.22.08.243.4000.247		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	117.219,36	
01.10.10							7		MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
.27.812.	AMPLIACAO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS						3.350.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	285.862,00	
3100.31							3.350.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00	
01							01.02.22.08.244.4000.247		MANUT. PROT. SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE		
4.4.90.5	OBRAS E INSTALAÇÕES	479.877,76					7		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	576.000,00	
1.00							8		MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
01.10.10							3.350.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	117.219,36	
.15.452.	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS						01.02.22.08.122.4000.247		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	285.862,00	
5000.50							8		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00	
02							3.390.39.00		MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
3.3.90.3	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00					01.02.23.08.241.4000.248		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	285.862,00	
0.00							2		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00	
01.10.10							8		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
.15.452.	REFORMA DOS PROPRIOS PUBLICOS						01.08.80.12.365.2000.243		LOCACAO DE IMOVEIS		
5000.50							4		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.625,25	
05							3.390.36.00		MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA		
13	SECRETARIA MUNIC. SEGURANÇA CIDADÃ						01.08.80.12.361.2000.243		INDEMNIZACOES E RESTITUICOES	110,97	
01.13.13							5		INDEMNIZACOES E RESTITUICOES		
.06.181.	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA						9				
8500.24							01.02.21.08.243.4000.249				
35							9				
3.3.90.3	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00									
0.00											
3.3.90.3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00									
9.00											
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA										



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo  
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 84- 28 de abril de 2021

01.08.80.12.365.2000.6100	FORMACAO DE SERVIDORES DO ENSINO INFANTIL			01.09.90.10.302.1000.2003	PRO SUS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	250.000,00		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	898.230,55	
01.08.80.12.361.2000.6101	FORMACAO DE SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	34.459,67	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	250.000,00		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	91.200,88	
01.08.80.12.361.2000.6104	FORTALECER O TRANSP. ESCOLAR. DO ENS. FUNDAMENTAL			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	955.403,66	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	57.583,35		01.09.90.10.303.1000.2004	PRO SUZ ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00		3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	162.949,59	
01.08.80.12.306.2000.6105	ALIMENTACAO COM QUALIDADE			01.09.90.10.304.1000.2005	PRO SUZ VIGILANCIA EM SAUDE		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	105.924,58		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	230.988,20	
01.08.80.12.365.2000.6109	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE			3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	22.151,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	328.549,52	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	350.000,00		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	593.511,97	
4.4.90.52.00	PERMANENTE MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	278.082,22		10	SECRETARIA MUNICIPAL MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
01.08.80.12.365.2000.6110	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		01.10.10.12.365.2000.1589	CONSTRUÇÃO DE CRECHES		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	350.000,00		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.789,50	
01.08.80.12.361.2000.6115	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL			01.10.10.10.301.1000.1601	PRO SUZ INFRAESTRUTURA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.129.838,48	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	300.000,00		01.10.10.15.452.5000.5008	OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIARIA		
4.4.90.52.00	PERMANENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	100.000,00		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.900.000,00	
01.09.90.10.122.1000.2001	PRO SUZ GESTAO			19	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	93.042,88		01.19.19.26.782.8000.8002	GESTAO FINANCEIRA DO SISTEMA DE TRANSITO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	543.412,28		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	270.713,40	
4.4.90.52.00	PERMANENTE	110.317,40		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00	
01.09.90.10.301.1000.2002	PRO SUZ ATENCAO BASICA					<b>17.827.492,66</b>	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	68.591,92					
01.09.90.10.301.1000.2002	PRO SUZ ATENCAO BASICA						
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	197.488,62					
01.09.90.10.301.1000.2002	PRO SUZ ATENCAO BASICA						
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.935.242,10					
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.953.473,30					

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, sendo:

**R\$ 5.625,25** (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), referente ao convênio Brasil Carinhoso junto ao Governo Federal;

**R\$ 105.924,58** (cento e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos),

referente a recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar;

**R\$ 50.789,50** (cinquenta mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), referente ao convênio para construção da Creche Ana Maria Barbosa junto ao Governo Federal;

**R\$ 2.378.082,22** (dois milhões, trezentos e setenta e oito mil, oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), referente à Quota Salário Educação;

**R\$ 104,00** (cento e quatro reais), para restituição de valores do convênio de aquisição de materiais pedagógicos junto ao Governo Federal;

**R\$ 6,97** (seis reais e noventa e sete centavos) para restituição de valores do convênio Caminhos da Escola junto ao Governo Federal;

**R\$ 157.583,35** (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar;

**R\$ 325.862,00** (trezentos e vinte e cinco mil e oitocentos e sessenta e dois reais) referente ao Fundo Municipal do Idoso;

**R\$ 380.335,75** (trezentos e oitenta mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) referente ao Fundo Municipal da Criança e Adolescente;

**R\$ 14.788,00** (quatorze mil e setecentos e oitenta e oito reais) referente ao Programa Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC na Escola;

**R\$ 117.219,36** (cento e dezessete mil, duzentos e dezenove reais e trinta e seis centavos) referente ao Programa Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI);

**R\$ 19.416,10** (dezenove mil, quatrocentos e dezesseis reais e dez centavos) referente ao Bloco de Gestão do Bolsa Família;

**R\$ 5.721,30** (cinco mil, setecentos e vinte e um reais e trinta centavos) referente ao Bloco do Gerenciamento do Sistema Único de Assistência Social;

**R\$ 576.000,00** (quinhentos e setenta e seis mil reais) referente ao repasse do Sistema Único de Assistência Social para o programa de acolhimento no combate à Pandemia do COVID-19;

**R\$ 265.987,20** (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), referente ao repasse do Sistema Único de Assistência Social para o programa de alimentação no combate à Pandemia do COVID-19;

**R\$ 862.568,15** (oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quinze centavos) referente aos recursos da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social;

**R\$ 393.333,92** (trezentos e noventa e três mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) referente ao repasse de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social para auxílio no combate à Pandemia do COVID-19;



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo  
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 84- 28 de abril de 2021

**R\$ 65.364,79** (sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos, referente ao Piso de Média e Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social;

**R\$ 239.956,34** (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos) referente ao repasse de Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social para auxílio no combate à Pandemia do COVID-19;

**R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais) referente ao repasse de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social para auxílio no combate à Pandemia do COVID-19;

**R\$ 123.258,46** (cento e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos), referente ao saldo financeiro do Fundo Municipal da Criança e Adolescente para serviços de capacitação;

**R\$ 3.301.278,72** (três milhões, trezentos e uma mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) referente a convênios junto aos Governos Federal e Estadual para aquisição de equipamentos para a rede de saúde municipal;

**R\$ 450.823,11** (quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e três reais e onze centavos) referente ao saldo na conta do Piso de Atenção Básica do Governo Estadual;

**R\$ 43.038,85** (quarenta e três mil, trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos) referente ao programa de Farmácia Popular do Governo Federal;

**R\$ 803.544,25** (oitocentos e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) referente ao saldo em conta dos convênios para construção das Unidades Básicas de Saúde Fazenda Viaduto, Jardim Monte Cristo e Jardim Maitê;

**R\$ 17.934,93** (dezessete mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos) referente aos convênios de construção dos polos de academias de saúde;

**R\$ 20.143,14** (vinte mil, cento e quarenta e três reais e quatorze centavos) referente a recursos do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário;

**R\$ 1.254.881,03** (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e um) reais e três centavos) referente ao programa Qualis Mais junto ao Governo Estadual;

**R\$ 19.987,96** (dezenove mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos) referente ao convênio para reforma da Unidade Básica de Saúde Prefeito Alberto Nunes Martins;

**R\$ 191.615,07** (cento e noventa e um mil, seiscentos e quinze reais e sete centavos) referente ao convênio junto ao Governo Federal para reforma da UBS Jardim Boa Vista;

**R\$ 124.498,42** (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos) referente a convênios junto ao Governo Federal para estruturação da rede de Média e Alta Complexidade;

**R\$ 8.182,87** (oito mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos), referente ao convênio junto ao Governo Federal para o Cento de Especialidades Odontológicas;

**R\$ 326.294,23** (trezentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos), referente a convênios para a Construção da Unidade de Pronto Atendimento;

**R\$ 860.178,03** (oitocentos e sessenta mil, cento e setenta e oito reais e três centavos), referente a convênios junto aos Governos Federal e Estadual para a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Suzano;

**R\$ 53.139,20** (cinquenta e três mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos), referente a convênios da vigilância em saúde;

**R\$ 34.459,67** (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos), referente ao convênio junto ao Governo Estadual para ações e serviços de assistência à saúde dos usuários do SUS;

**R\$ 119.910,74** (cento e dezenove mil, novecentos e dez reais e setenta e quatro centavos), referente a convênios junto aos Governos Federal e Estadual de assistência farmacêutica;

**R\$ 89.387,14** (oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos) referente a recursos do Programa Nacional de Qualificação da Assistência. Farmacêutica no Âmbito do Sistema Único de Saúde;

**R\$ 124.063,38** (cento e vinte e quatro mil, sessenta e três reais e trinta e oito centavos) referente ao Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição do SUS;

**R\$ 24.174,68** (vinte e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) referente a recursos para o cadastro nacional de usuários do SUS;

**R\$ 451.594,57** (quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos), referente a recursos do Governo Federal para implementação de complexos reguladores;

**R\$ 590.242,08** (quinhentos e noventa mil, duzentos e quarenta e dois reais e oito centavos) referente a recursos da Vigilância Sanitária Municipal;

**R\$ 242.080,54** (duzentos e quarenta e dois mil, oitenta reais e cinquenta e quatro centavos) referente a recursos do Piso de Atenção Básica do Governo Federal;

**R\$ 197.399,41** (cento e noventa e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e um

centavos), referente a emendas parlamentares impositivas do exercício de 2.020;

**R\$ 410.713,40** (quatrocentos e dez mil, setecentos e treze reais e quarenta centavos), referente ao saldo do Fundo Municipal de Trânsito;

**R\$ 1.900.000,00** (um milhão e novecentos mil reais), referente ao superávit financeiro do Tesouro Municipal.

**Art. 3º** Fica aberto no **Orçamento de 2021**, aprovado pela **Lei Municipal nº 5.273, de 15 de Dezembro de 2020**, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 7.772.819,88** (sete milhões, setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos) com as seguintes classificações orçamentárias, a saber:

		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	2	MANUT. FUNDO MUN. DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
01.02.21.08.243.4000.244	9	MATERIAL DE CONSUMO EQUIPAMENTOS E	12.525,18	
		MATERIAL PERMANENTE DO PROGRAMA DE PROT. SOCIAL BASICA	43.525,10	
01.02.22.08.244.4000.247	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	575.000,00	
		MANUT. PROT. SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE		
01.02.22.08.243.4000.247	6	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA MANUT. PROT. SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	288.418,30	
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	200.000,00	
01.02.23.08.241.4000.248	2	MATERIAL DE CONSUMO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.327,95	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	14.138,00	
01.04.40.28.843.9001.900	4	SERVICO DA DIVIDA INTERNA		
	2	INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.572.741,8	
4.4.90.93.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		6
01.10.10.15.122.5000.243	10	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA		
	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16.980,00	
4.4.90.39.00				

**Total 7.772.819,8**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 84- 28 de abril de 2021

**Art. 4º.** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 7.422.439,88** (sete milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), sendo:

**a) R\$ 21.465,95** (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) referente ao Fundo Municipal do Idoso;

**R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) referente ao repasse de Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social para auxílio no combate à Pandemia do COVID-19;

**R\$ 130.018,30** (cento e trinta mil, dezoito reais e trinta centavos) referente ao Piso de Proteção Social Especial de Média Complexidade;

**R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) referente ao repasse de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social para auxílio no combate à Pandemia do COVID-19;

**R\$ 100.000,00** (cem mil reais) referente aos recursos da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social;

**R\$ 42.163,49** (quarenta e dois mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos), referente ao saldo financeiro do Programa ACES-SUAS Trabalho;

**R\$ 56.050,28** (cinquenta e seis mil, cinquenta reais e vinte e oito centavos) referente ao Fundo Municipal da Criança e Adolescente;

**R\$ 5.780.941,86** (cinco milhões, setecentos e oitenta mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos), referente ao saldo bancário de depósitos judiciais da Lei Complementar nº 151/2015;

**R\$ 791.800,00** (setecentos e noventa e um mil e oitocentos reais), referente ao superávit financeiro do Tesouro Municipal.

II - anulação parcial ou total de dotações, no valor de **R\$ 350.380,00** (trezentos e cinquenta mil e trezentos e oitenta reais), das seguintes dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, a saber:

	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DE	
01.02.20.08.122.4000.243	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	DE	2
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	DE	5
4.4.90.52.00	MANUT. PROT. SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	DE	175.000,00
01.02.22.08.243.4000.247	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	DE	0
3.3.90.39.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE	DE	158.400,00
			0
			10

01.10.10.15.452.5000.500	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS	E	
	SERVIÇOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS	DE	2
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	DE	16.980,00
	<b>Total</b>		<b>350.380,00</b>

e designada oportunamente pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano.

**Art. 3º.** As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 22 de abril de 2021.

**VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA- Presidente**

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa, conferido pela Diretoria Jurídica da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicado em local de costume.

**DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA- Diretor Legislativo-**

**DIRETORIA JURÍDICA**

**ORDEM DO DIA**

**PAUTA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA  
28/04/2021 (QUARTA-FEIRA) - 14 HORAS**

1. Única discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 007/2021 – ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO - Institui no âmbito do município de Suzano, o Mês da Conscientização da Doença de Parkinson denominado "Tulipa Vermelha", e dá outras providências.

1 - Parecer Comissão Justiça e Redação nº 014/21 – Favorável

2 - Parecer Comissão Educ. Cult. Esp. Tur. nº 010/21 – Favorável

3 - Parecer Comissão Finanças e Orçamento nº 017/21 – Favorável

**Quorum:** Maioria simples

**VER. LEANDRO ALVES DE FARIA- Presidente**

**DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA  
- Diretor Legislativo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TOLDOS.**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

---

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

---

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

---

Ano: 05 - Edição Nº 84- 28 de abril de 2021

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa DNA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI ME com o valor de R\$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais) para o LOTE 01, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOLACHA E BEBIDA LÁCTEA.**

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa FPS COMÉRCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI com o valor de R\$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais) para o LOTE 01 e NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA com o valor de R\$ 80.300,00 (Oitenta mil e trezentos reais) para o LOTE 02, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde.

**PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI** - Secretário Municipal de Saúde.